



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 27/2.010

D a t a : - 24 de Agosto de 2.010

Súmula:- Dispõe sobre o cancelamento do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços 03/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Fica **Declarado Revogado** o Processo Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços 03/2010, em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público onde verifica-se a necessidade imediata de contratação dos serviços a serem licitados haja vista o decurso involuntário do prazo entre a abertura e a presente data, decidindo a administração pública pela execução de modalidade licitatória mais célebre.

Artigo 2º.- O Cancelamento do citado processo licitatório desobriga a Câmara Municipal a indenização de qualquer espécie.

Artigo 3º.- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2.010.


Valberto Paixão da Silva
Presidente